



## EDITAL Nº 55/2026-PROAES UFMS

Retificação do Edital Proaes UFMS nº 35/2026, de 6 de abril de 2026.

Seleção de Estudante-Tutor para Apoio Pedagógico aos Estudantes de Graduação na UFMS - 2026.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 39-Proaes/UFMS, de 6 de dezembro de 2024 e na Lei 14.914, de 3 de julho de 2024, retifica o Edital Proaes UFMS nº 35/2026, de 6 de abril de 2026, referente a seleção de estudantes dos cursos presenciais de graduação ou de mestrado ou de doutorado presenciais da UFMS para auxílio de apoio pedagógico.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado o cronograma publicado no Proaes UFMS nº 35/2026, de 6 de abril de 2026, **para que se leia:**

"

(...)

### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA
(...)	(...)
Divulgação e homologação do resultado preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	28/05/26
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	até dois dias úteis após o resultado preliminar
Divulgação e homologação do Resultado Final e Resultado das Análises dos Recursos no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	até dois dias após a interposição do recurso
Início das Atividades de Tutoria	06/05/26

(...)"

**em vez de:**

"(...)



## 2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA
(...)	(...)
Divulgação e homologação do resultado preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	24/05/26
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	de 24 a 28/04/26
Divulgação e homologação do Resultado Final e Resultado das Análises dos Recursos no portal e no Boletim Oficial da UFMS.	30/04/26
Início das Atividades de Tutoria	04/05/26

(...)"

Campo Grande, 25 de abril de 2026.

EDÍLSON JOSÉ ZAFALON,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6376415** e o código CRC **8C4E120F**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6376415